

12 segredos sobre
*Previdência
Privada*
para você saber
hoje como ter uma
aposentadoria
tranquila

HUMBERTO VEIGA

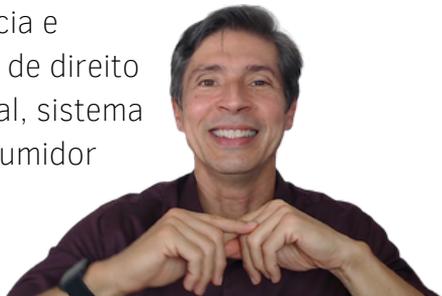
O AUTOR

Humberto (Beto) Veiga é engenheiro civil, advogado, doutor em Economia pela Universidade de Brasília (UnB) e mestre em Economia da Regulação e Defesa da Concorrência. Atua há mais de 20 anos no mercado financeiro.

Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 1989. Foi trainee, gerente de produtos, gerente de marketing e gerente regional do segmento de pessoa física de um banco privado. Trabalhou no Banco Central do Brasil, onde exerceu atividades voltadas à regulação de bancos na área de risco de mercado, derivativos de crédito, banco eletrônico, dentre outros.

É consultor especialista em regulação bancária, direitos bancário, empresarial e econômico, e de defesa do consumidor. Consultor de valores mobiliários registrado na CVM. É autor dos livros, “Case com seu banco com separação de bens”, “O que as mulheres querem saber sobre finanças pessoais” e “Tranquilidade Financeira”. Comenta sobre investimentos, crédito, educação financeira, defesa do consumidor bancário e economia em seu Site. Faz palestras sobre esses temas tanto no Brasil quanto no exterior e é entrevistado e citado com frequência na televisão, no rádio e na imprensa escrita.

Atualmente, exerce advocacia e consultoria jurídica na área de direito bancário, direito empresarial, sistema financeiro e defesa do consumidor bancário.



SEGREGDO 3: O QUE É VGBL

O Vida Gerador de Benefícios Livre, ou simplesmente VGBL, se comporta de forma semelhante a um seguro. O contratante deposita quantias mensais e o administrador do Plano usa dessa quantia para aplicações em um fundo de investimento.

O Imposto de

Renda (IR) cobrado sobre o VGBL é diferente dos cobrados nos fundos de investimentos tradicionais, fazendo com que as instituições financeiras elevem o valor da Taxa de Administração para o Plano.

Essa característica de fundo de investimento é importante para que o cliente entenda que, ao adquirir um VGBL, não está comprando sua aposentadoria, mas sim investindo um determinado valor. A renda futura dependerá dos depósitos do presente.

Tenha atenção aos seguintes pontos: Taxa de Administração, Taxa de Carregamento, possibilidade de Portabilidade e simulação do Plano de Previdência.

O VGBL é tributado, no IR, sobre o rendimento. Ou seja, você só paga o valor correspondente aos seus ganhos.

VGBL



Indicado
para quem faz a
declaração simplificada
do IR

SEGREDO 5: O QUE É IMPOSTO REGRESSIVO DEFINITIVO

O Imposto de Renda Regressivo Definitivo é uma cobrança, como o próprio nome diz, que diminui com o tempo e “encerra” a dívida com o Leão. Uma vez paga, todos os rendimentos obtidos, no caso do VGBL, ou o rendimento mais o principal, no caso do PGDL, serão líquidos.

A alíquota diminui com o passar do tempo, conforme a seguinte tabela:

PRAZO DE ACUMULAÇÃO	ALÍQUOTA
Menor ou igual a 2 anos	35%
Superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos	30%
Superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos	25%
Superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos	20%
Superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos	15%
Superior a 10 anos	10%



SEGREDO 6: O QUE É IMPOSTO PROGRESSIVO

O Imposto de Renda Progressivo Compensável é chamado assim, porque o conceito de “Progressivo” acompanha a alíquota do IR de pessoa física, podendo ser taxado em até 27,5% (enquanto for essa a maior alíquota do IR); “compensável” pois você leva o ganho que obteve (no caso do VGBL), ou o ganho mais o valor aplicado (no caso do PGBL), para a sua declaração anual de IR. Nesse momento, podem acontecer duas coisas: obter restituição ou pagar mais IR.

Quando é feita a escolha de saque com base nesse modelo Progressivo Compensável, a instituição retém 15% na fonte, que poderá ser devolvido ou acrescido, dependendo da sua renda e das suas deduções.





SEGREDO 7: O QUE É PORTABILIDADE

A portabilidade é um direito do contratante do Plano de Previdência Privada. Se você é cliente de uma determinada instituição que está cobrando altas taxas e rendimento insatisfatório, pode solicitar a transferência desse mesmo Plano para outra instituição que melhor lhe atenda.





SEGREDO 8: O QUE É A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E QUAIS SÃO OS SEUS EFEITOS

A Taxa de Administração é um valor cobrado pela instituição financeira para gerir o seu dinheiro. Suponha que o seu Plano de Previdência no ano passado rendeu 2% e a Taxa de Administração foi de 1%. Se ela não tivesse sido cobrada, seu ganho seria de 3%.

Essa situação pode ser exemplificada de uma forma simples:

Preste atenção, pois a Taxa de Administração se aplica sobre todo o dinheiro que você tem aplicado no plano. Essa é uma coisa que muita gente desconhece; as pessoas pensam que a Taxa é aplicada apenas sobre o rendimento. Não! Ela é aplicada sobre todo o valor.

Mesmo que o fundo apresente rentabilidade negativa, você ainda tem que pagar esta Taxa. E empresa de Previdência é sua sócia no seu patrimônio. Fique atento a ela.



SEGREDO 9: O QUE É A TAXA DE CARREGAMENTO E QUAIS SÃO OS SEUS EFEITOS

A Taxa de Carregamento é a cobrança de um percentual correspondente a cada depósito realizado pelo cliente. Atualmente, algumas instituições já não cobram mais. Fique atento e negocie com a empresa caso esteja cobrando, avaliando a possibilidade de fazer a Portabilidade.



SEGREDO 10: O QUE É A TAXA DE PERFORMANCE E QUAIS SÃO OS SEUS EFEITOS

A Taxa de Performance é uma divisão de ganhos. Ela funciona assim: toda vez que o rendimento ultrapassa um determinado parâmetro, parte desse rendimento que superou o parâmetro é descontado, ficando você com um pouco menos.

Por exemplo, se a taxa de performance for de 20%, um quinto do rendimento que ultrapassar o referencial será cobrado de você (descontado do rendimento total). Imagine que o parâmetro (referencial) rendeu 3% no período e o seu plano rendeu 4%. Assim, ele suplantou o referencial em 1% (4% - 3%).

Logo, 20% do ganho que você teve a mais (1%), será descontado. Você fica com 3,8% e 0,2% vão para esta taxa.



SEGREDO 11: O QUE SÃO OS FUNDOS INSTITUÍDOS E QUAIS AS VANTAGENS

Os fundos instituídos são uma ótima forma de fazer Previdência Privada com um custo mais reduzido; são aqueles criados a partir de um vínculo associativo. Este vínculo se dá quando você faz parte de sindicatos, associações de classe, conselhos de profissionais e cooperativas. Todas estas podem oferecer planos de previdência complementar para seus associados.

Os planos têm regras bem rígidas e, a meu ver, muito interessantes para o participante, tais como:

- Os planos de benefícios deverão ser oferecidos na modalidade de Contribuição Definida;
- As entidades de previdência criadas por instituidores deverão terceirizar a gestão dos recursos do plano de benefícios;
- As pessoas jurídicas – empregadores, associações, cooperativas e sindicatos podem aportar recursos aos planos instituídos; e
- O patrimônio do plano deve ser completamente segregado do patrimônio do instituidor e também do patrimônio da entidade terceirizada responsável pela gestão dos recursos.

(Fonte: Ministério da Previdência)



SEGREDO 12: CUIDADO COM AS SIMULAÇÕES DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Cuidado com as simulações. As pessoas costumam dizer que "papel aceita tudo", mas, de fato, quem aceita tudo é simulador de plano de previdência.

Quando os gerentes ou vendedores vão apresentar o plano para você, podem usara taxas de retorno superiores às que se poderia esperar. Isso faz com que você pense que com pouco dinheiro pode atingir um resultado muito superior no futuro do que aquele que o fundo realmente irá proporcionar.

Isso auxilia a "venda" do plano de previdência, porque você faz uma ideia errada de que com pouco pode chegar a um valor bem elevado.

Se isso acontecer, você pode pensar que terá aquele dinheiro no futuro, mas o retorno que seu dinheiro apresentará tem grandes chances de não ser aquele sugerido pelo simulador das empresas de Previdência. Além disso, ainda existe a máxima de que a rentabilidade do passado não garante a rentabilidade do futuro.

Eventualmente, essas empresas podem até não colocar as Taxas de Administração nas ferramentas oferecidas aos clientes, e elas também podem causar muita perda do seu rendimento.

Lembre-se que a sua acumulação para a aposentadoria é um programa de longo prazo e que, se algo der errado nesse sentido, você não pode ser informado disso daqui a 20 ou 30 anos, quando não restará muita coisa a fazer.



APROFUNDE OS SEUS CONHECIMENTOS

Se você quer alcançar a liberdade financeira para si mesmo e sua família, saiba onde e como investir. Comece agora, gratuitamente, o Curso Básico de Investimentos. [Clique aqui](#) e saiba mais.

Este E-book pode ser adquirido [clikando aqui](#).

